

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1349/80 (26.11.87)

Interessada : Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis

Assunto : Funcionamento do Curso de Especialização em  
Planejamento Didático Fundamentado pela Teoria dos  
Sistemas e pela Cibernética.

Relator : Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE nº 07/88

Aprovado em 10.02.88

### CONSELHO PLENO

#### **1- HISTÓRICO**

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis comunica ao Conselho que irá oferecer novamente o Curso de Especialização intitulado "Planejamento Didático Fundamentado pela Teoria dos Sistemas e pela Cibernética", a ser ministrado pelo professor Íris Barbieri, no período de 13 de fevereiro a 17 de dezembro de 1988.

#### **2- APRECIÇÃO**

A FFCL de Penápolis foi autorizada a ministrar o mesmo curso pelo Parecer CEE nº 1305/80.

A Câmara do Terceiro Grau tomou conhecimento do relatório final sobre o seu funcionamento, no Parecer nº 707/82.

O novo curso que pretende realizar é igual ao já aprovado por este Conselho.

Será ministrado com 360 horas de aula pelo Professor Íris Barbieri, que é Doutor em Ciências pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

As aulas serão ministradas aos sábados das 7h30 às 11h30, e das 13 às 17 horas. Nos meses de fevereiro, julho e dezembro, haverá também aulas às sextas-feiras, no período noturno.

São 40 as vagas do curso, aberto a portadores de licenciatura plena, no período de 02/1 a 13/2/88.

Os alunos pagarão 4 OTNs mensais.

A nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco) e a frequência mínima exigida é de 85%.

Existem livros à disposição dos alunos do curso na Biblioteca da Fundação Educacional de Penápolis.

Segundo a interessada, "a metodologia do curso constituir-se-á basicamente de aulas expositivas, com reforço periódico de retroinformação para que o aluno tenha oportunidade de conhecer o seu desempenho, bem como o professor". Haverá atividades para elaboração de programas, estudos em grupo e seminários.

### **3- CONCLUSÃO**

Favorável à realização, em 1988, do Curso de Especialização "Planejamento Didático Fundamentado pela Teoria dos Sistemas e pela Cibernética", a ser realizado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis, no período de 13 de fevereiro a 17 de dezembro de 1988. A Faculdade deve, ao final, remeter relatório circunstanciado sobre o curso.

São Paulo, 14 de janeiro de 1988

**a) Cons<sup>o</sup> Luiz Eduardo W. Wanderley**

**Relator**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 10 de fevereiro de 1988.

**a) *Cons<sup>o</sup> Jorge Nagle***

***Presidente***